



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 460/PROGRAD/UFFS/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores e estudantes:

Nome	Função	Siape/Matrícula
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior - Coordenador	1679645
Felipe Mattos Monteiro	Professor do Magistério Superior	1780260
Dariane Carlesso	Pedagoga/Assessoria Pedagógica-CH	1763953
Fernando Pereira Silva	Estudante	2011741041
Laiza Ribeiro Scapinelli	Estudante	2021741008
Mateus Anciliero	Estudante	2011741002

Art. 3º O GT terá o prazo até Junho de 2024 para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação